

**DELIBERAÇÕES REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA DEZ DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E NOVE-----**

Aos dez dias do mês de Dezembro de dois mil e nove, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

**OUTRAS DELIBERAÇÕES:**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----**

**ASSUNTO: Protocolo de Colaboração entre o Município de Santiago do Cacém, a Repsol Polímeros Lda e várias entidades do Concelho-----**

**LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----**

**REFERÊNCIA: Processo da Divisão Sócio-Cultural. -----**

**APRESENTANTE: Senhor Presidente -----**

**PROPOSTA: 1-**Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Santiago do Cacém, a empresa Repsol Polímeros Lda na qual esta atribui apoio financeiro no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros). -----

**2-**Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Santiago do Cacém, a empresa Repsol Polímeros Lda, o União Sport Club, O Juventude Atlético Clube, o Estrela de Santo André - Associação de Cultura Recreio e Desporto, a Quadricultura, o Hockey Club de Santiago e o Instituto das Comunidades Educativas, relativo a um apoio monetário para o desenvolvimento das suas actividades, de acordo com os fins que cada uma delas prossegue.-----

Documentos (1 e 2) que são dados como reproduzidos na presente acta, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião.

**FUNDAMENTOS: UM** - A Câmara Municipal de Santiago do Cacém desenvolve acções de procura de apoios directos ou indirectos às entidades e instituições que demonstrem realizar actividades relevantes na área das estruturas e actividades culturais e desportivas. -----

**DOIS** - Tendo em atenção estes objectivos, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém procura cultivar um relacionamento entre as empresas que exercem a sua actividade na Zona Económica de Santiago do Cacém e a comunidade em geral, de modo a gerar-se um clima de entendimento, confiança e cooperação promovendo uma saudável inserção dessas empresas no espaço físico e social de Santiago do Cacém, tendo sempre em linha de conta o reconhecimento institucional e social pela qualidade do ambiente no Município.-----

**TRÊS** - A Câmara Municipal de Santiago do Cacém tem desenvolvido um conjunto significativo de apoios financeiros e logísticos a dezenas de associações de carácter cultural, desportivo, social e humanitário. -----

**QUATRO** - A empresa Repsol Polímeros Lda representa um papel fundamental na região, a nível económico, social e ambiental, e com reflexos muito significativos no Município de Santiago do Cacém. -----

**QUINTO** - De acordo com a alíneas b) do n.º 4, do art.º 64º, conjugado com o art.º 67º, ambos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

-----  
**ENTIDADE:** **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO:** **Rotunda da Avenida de Sines – Santo André.** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André. -----

**REFERÊNCIA:** Processo número vinte e seis de dois mil e nove da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** **Um** – Aprovar o plano de trabalhos actualizado e cronograma financeiro apresentado pelo empreiteiro, VIBEIRAS – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., para a execução da obra em referência, documentos que são dados como reproduzidos na presente acta com o número ....., ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião.

**FUNDAMENTOS:** Art. N.º 361 do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

-----  
**ENTIDADE:** **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM.** -----

**ASSUNTO:** **Celebração de contrato de prestação de serviços.** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo da Divisão de Gestão de Recursos Humanos -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** Autorizar a celebração de contrato de prestação de serviços, com 2 técnicos de som e imagem, para prestar apoio no processo de projecção de filmes e demais iniciativas nesta área de actividade. -----

**FUNDAMENTOS:** **De facto:** A satisfação de tais necessidades deverá depender da celebração de contrato de prestação de serviços, considerando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público. -----

- A inexistência de pessoas colectivas para assegurar este tipo de actividade. -----

**De direito:** De acordo com o n.º 4 do art.º 35 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e art.º 6 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

-----  
**ENTIDADE:** **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO:** **Acção Social Escolar – 2009/2010 - Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar.** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/ SASETEGE/2009, informação n.º 297/DEASS/SASETEGE/2009 de 03/12/2009. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** **Um:** Atribuir os escalões e respectivas participações (aquisição de livros e material escolar) às crianças do Pré-Escolas e aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico

constantes das listagens que se anexam, documentos que são dados como reproduzidos na presente acta com o número .....ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião.

**Dois:** Transferir para os Agrupamentos as verbas para aquisição de livros e material escolar, destinados aos alunos carenciados – escalão A e B, constantes nas listagens anexas, a saber: Agrupamento de Cercal do Alentejo 12,50 € (doze euros e cinquenta cêntimos); Agrupamento de Santiago do Cacém 75,00 € (setenta e cinco euros); Agrupamento de Santo André 362,50€ (trezentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos) sendo o valor total de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros).

**FUNDAMENTOS:** Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro.

• Despacho n.º 18987/2009, de 17 de Agosto de 2009.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar

**FORMA:** Por unanimidade

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**ASSUNTO:** Concertos de Natal 2009.

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém

**REFERÊNCIA:** Informação número 41/SAC/DSC/09 - 11.A.1.1 do Serviço de Acção Cultural da Divisão Sócio Cultural.

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos

**TOMAR CONHECIMENTO do** programa e da estimativa de custos.

**Programa:**

**Dia 1/12/09**

16.00H – Coral Harmonia Juvenil – Casa do Povo de Alvalade – Alvalade

21.30 – Coral Harmonia – Igreja Matriz de Santa Cruz

**Dia 4/112/09**

21.00H – Grupo Coral e Instrumental Os Afluentes do Sado e Grupo Coral da Casa do Povo de Cercal do Alentejo – Associação de Moradores de S. Bartolomeu – S. Bartolomeu da Serra

**Dia 6/12/09**

17.00H – Grupo de Cantares Regionais Os Amantes do Alentejo – Vitória Futebol Clube – Ermidas Sado.

**Dia 7/12/09**

15.00H – Grupo Coral de Santa Maria da Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém – Centro de Dia de Alvalade – Alvalade.

**Dia 8/12/09**

18.00H – Grupo Coral de Santa Maria da Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém – Igreja de S. Domingos – S. Domingos.

**Dia 11/12/09**

21.00H – Orfeão da Associação Musical Amigos da Banda Lira Cercalense – Associação de Moradores de Vale de Água – Vale de Água.

**Dia 12/12/09**

16.00H – Coral Harmonia Juvenil – Auditório da Escola Secundária Padre António Macedo – Vila Nova de Santo André.

21.30H – “Em tons de Natal” - Coral do Clube Galp Energia – Auditório Municipal António Chainho – Santiago do Cacém.

**Dia 14/12/09**

14.30H – Grupo Coral de Santa Maria da Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém – Centro de Dia de Vale de Água – Vale de Água.

**Dia 18/12/08**-----  
21.30H – “Em tons de Natal” – Coral do Clube Galp Energia – Igreja de Aldeia de Santo André – Aldeia de Santo André.-----

**Dia 19/12/09**-----  
21.30H – Coral Harmonia Juvenil, Coral Harmonia e Orquestra Lumén – CONCERTO MISSA LUMÉN - Igreja Matriz de Santiago do Cacém – Santiago do Cacém. -----

**Dia 20/12/09**-----  
21.30H - “Em tos de Natal” – Coral do Clube Galp Energia – Igreja Matriz de Abela – Abela.

**Dia 23/12/09**-----  
21.30H - Coral Harmonia Juvenil, Coral Harmonia, Coral Atlântico e Ensemble Anima – CONCERTO MISSA ANIMA – Auditório Municipal António Chainho – Santiago do Cacém.

**Dia 8/01/10**-----  
21.30h – Banda Lira Cercalense – Casa do Povo de Cercal – Cercal do Alentejo. -----

**Dia 10/01/10**-----  
15.30H – Coral Harmonia Juvenil, Coral Harmonia e Ensemble Anima com a presença do compositor Lorenz Maierhofer – MISSA ÉTNICA PELA PAZ Auditório Municipal António Chainho.-----

**Estimativa de Custos:** -----  
Aluguer de som – 1.000,00€ -----  
Lembranças – 250,00€ -----  
Total – 1.250,00€ -----

**FUNDAMENTOS:** Ao Abrigo da alínea a) e b) do número 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº5/A-2002, de 11 de Janeiro. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 35/DGU/SAU, de dois mil e nove, da Secção de Administração Urbanística.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**TOMAR CONHECIMENTO** da informação nos termos do nº3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzidos na presente acta com o número .....,ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Alteração Regulamentar ao PDM - Aprovação.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Concelho de Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Proc. n.º 19.1.1 F - 1/09 da Divisão de Ordenamento do Território e Projecto.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha-----

**PROPOSTA:** Na sequência do parecer final favorável emitido pela CCDRA em 12/11/2009, propõe-se a seguinte alteração ao Regulamento do PDM de Santiago do Cacém:-----

1 – Alterar o conteúdo dos artigos 43º, nº 4 a), nº 5 b), de acordo com a redacção que se junta em anexo. -----

2- Aditar uma alínea e), ao artigo 43.º n.º 3, e uma alínea e), ao artigo 65.º, de acordo com a redacção que se junta em anexo. -----

Documentos (1 e 2) que são dados como reproduzidos na presente acta com o número ....., ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião.

3 – Submeter à Assembleia Municipal para aprovação e posterior publicação em Diário da República (2.ª Série), divulgação no Boletim Municipal, órgãos de comunicação social, página electrónica do município e depósito na DGOTDU.-----

**FUNDAMENTOS:** Nos termos dos artigos 78.º, 79.º e 148.º a 151.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 46/2009 de 20 de Fevereiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

-----  
**ENTIDADE:** AGILTRATA, LDA -----

**ASSUNTO:** Aprovação da execução faseada da obra e pagamento fraccionado da Taxa Municipal de Urbanização do Loteamento com obras de urbanização n.º 31/2007 em nome Agiltrata, Lda., sito em Charra – Pinheiro da Carapinha, Santiago do Cacém.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Charra – Pinheiro da Carapinha – Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo de Loteamento nº 31/2007 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Aprovar a execução faseada das obras de urbanização do loteamento n.º 31/2007, sito em Charra – Pinheiro da Carapinha, Santiago do Cacém, a levar a efeito por Agiltrata, Lda., sobre os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 2759/20070418 e 02165/090999, inscritos na Matriz Predial Urbana sob os artigos 277.º e 106.º, respectivamente, da freguesia de Santiago do Cacém, que consiste no seguinte:-----

- Execução das obras em duas fases sendo a da zona habitacional executada na 1ª fase e da zona para indústria ligeira na 2º fase, conforme requerimento nº 4328 de 11/11/2009.-----

Aprovar o pagamento fraccionado da Taxa Municipal de Urbanização em prestações até ao termo de execução fixado no alvará, por dois anos, conforme requerimento nº 4329 de 11/11/2009.-----

- O valor da TMU apurado para Habitação Unifamiliar 62.908,07 € .-----

-Valor a apresentar através da garantia bancária (valor em dívida, acrescido de 5% ao ano e 5% para despesas)---62.908,07€ (valor em dívida) + 5% (ano de 2009) + 5% (ano 2010) + 5% (despesas) = 72.823,95€.(Setenta e dois mil oitocentos e vinte e três euros e noventa e cinco cêntimos).-----

-Valor trimestral a pagar da TMU (2 anos = 8 trimestres) 62.908,07€:8 trimestres=7.863,50€.-

**FUNDAMENTOS:** Nos termos do artº 56 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12 com as alterações introduzidas pela Lei nº 60/2007, de 4/9 e de acordo com o nº 1, nº2 e nº 3 do artº 9º do Regulamento para Aplicação da Taxa Municipal de Urbanização.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

-----  
**ENTIDADE:** JOSÉ DELFINO SILVA RAPOSO -----

**ASSUNTO:** Pagamento Faseado da Propriedade do solo do lote nº 18, sito no Loteamento Municipal do Bairro Zeca Afonso.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Cercal do Alentejo. -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 01.01-09/2009, do Serviço de Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Aprovar o pagamento faseado, (1/3 no acto da escritura e o restante em 2 prestações trimestrais) da propriedade do solo do lote nº 18 sito no Loteamento Municipal do Bairro Zeca Afonso, em Cercal do Alentejo, com a área de 264,00 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo 2658º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 1485/20021227, da freguesia de Cercal do Alentejo, concelho de Santiago do Cacém, ao senhor José Delfino Silva Raposo, superficiário do mesmo, no montante de 7.338,25€ (sete mil e trezentos e trinta e oito euros e vinte e cinco cêntimos).-----

**FUNDAMENTOS: UM** -De acordo com o solicitado pelo Senhor José Delfino Silva Raposo.

**DOIS** – De acordo com a alínea f) do nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro.-----

**TRÊS** – De acordo com o nº 1 do artigo 28º do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno para Habitação. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade-----

-----  
Durante a reunião o respectivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 92º, nºs 3 e 4 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção da Lei 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira e pelo Senhor Presidente da Câmara. -----  
-----